



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR  
(FORTE MENDONÇA FURTADO)

NOTA INFORMATIVA Nº 126  
PROCESSO SELETIVO PARA O SERVIÇO MILITAR OBRIGATÓRIO (SMO) – 2022/2023

**DECISÃO JUDICIAL (TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA)**

**RECEBIMENTO/CUMPRIMENTO**

O Comandante da 12ª Região Militar, em cumprimento às suas atribuições legais, **suspende a convocação e designação** do Sr. **RODOLFO PEREIRA BEZERRA** (RA 3100012529536) e informa que recebeu e cumpriu uma **TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA** em favor do médico, no **processo judicial nº 1003775-51.2023.4.01.4101**.

A supracitada decisão, **na data de 04 de julho de 2023**, deferiu um pedido para que esta Organização Militar se abstenha da prática de atos voltados à incorporação do referido médico, bem como de considerá-lo refratário ou de sujeitá-lo a qualquer penalidade relacionada ao serviço militar obrigatório.

Quartel-General em MANAUS – AM, 14 de julho de 2023.

**ORIGINAL ASSINADA E ARQUIVADA NA SSMR/12**

**RENALDO SILVA RAMOS DE ARAUJO – Cel**  
Chefe do Escalão de Pessoal da 12ª Região Militar